Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de São Pedro do Iguaçu Lei Municipal nº 838/ 23/06/2015

Período

2020

São Pedro do Iguaçu, 30 de outubro de 2020.



1. DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

EQUIPE TÉCNICA DA PME: Decreto nº 027 de 28/03/2019

Valdinete Santana Gavenda – Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Liomar Porfírio dos Santos da Silva – Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil

Leila Souza da Silva Tolfo – Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental e da Educação Especial/Inclusiva

COMISSÃO COORDENADORA: Portaria nº 091 de 12/06/2018

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Liomar Porfirio dos Santos da Silva

Suplente: Valdinete Santana Gavenda

II – Representante da Câmara de Vereadores

Titular: Marisa Alves Dantas de Souza

Suplente: José Aroldo Malvestio

III - Representante do Conselho Municipal de Educação - CME

Titular: Sueli de Miranda Bravo



Suplente: Simone Aparecida Lima

IV - Representante do Conselho do FUNDEB

Titular: Iriane Ritter

Suplente: Káthlin Kátia de Oliveira Redin

V - Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

Titular: Rosangela Maria de Oliveira Machado

Suplente: Amarilda Aparecida Viganó

VI – Representante do Núcleo Regional de Educação

Titular: Valdenice Miranda Salvador Malvestio

Suplente: Márcia Sanae Kajiyama Dias Guimarães

VII - Representante de Pais de estudantes

Titular: Onilda Alves Pereira Suplente: Lucilene de Souza

VIII – Representante dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Ensino

Titular: Patrícia Cristiane Hartmann da Silva

Suplente: Ana Cristina Neis

IX - Professor da Educação Infantil das Escolas Públicas

Titular: Claudia Guedes de Oliveira

Suplente: Maitê Lolita Ferreira Seibert

X- Professor do Ensino Fundamental das Escolas Públicas

Titular: Nair Veiga Soares Dalbosco

Suplente: Tânia Marta Belini

XI - Professor do Ensino Médio das Escolas Públicas

Titular: Elisandra Luzia Kolling

Suplente: Jucilaine de Oliveira Silvestre.

XII - Professor da Instituição de Educação Especial

Titular: Ivaneide Maria Kuhn Locatelli

Suplente: Loinir Aparecida Cechin

XIII – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Rosane Angela Fantinel

Suplente: Elizabeth D'Almeida Garrett

XIV - Representante dos Estudantes do Ensino Médio



Titular: Thais Maiara de Lima

Suplente: Ewellin Cristina da Hora

XV - Representante dos diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Dianês Fátima Henkes

Suplente: Edson Nogueira de Oliveira

XVI - Representante dos diretores dos Colégios Estaduais

Titular: Claudinei Lós

Suplente: Jorge Claunir Ribas



| SUMARIO APRESENTAÇÃO7 | |
|---|---|
| 1- ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO8 | |
| 2- METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO | |
| PERIODO | 9 |
| I-Meta Sobre A Educação Infantil | 9 |
| II-Meta Sobre O Ensino Fundamental17 | 7 |
| III-Meta Sobre O Ensino Médio29 | 9 |
| IV-Meta Sobre Educação Inclusiva3 | 3 |
| V-Meta Sobre Alfabetização4 | 1 |
| VI-Meta Sobre Educação Em Tempo Integral46 | 3 |
| VII-Meta Sobre A Qualidade Da Educação E Fluxo Escolar50 | Э |
| VIII-Meta Sobre A Educação De Jovens E Adultos54 | 4 |
| IX-Meta Sobre O Valorização Dos Profissionais Do Magistério59 | 9 |
| X-Meta Sobre Gestão Democrática65 | 5 |
| XI- Meta Sobre Financiamento Da Educação70 | Э |
| 3- CONSIDERAÇÕES FINAIS77 | , |



APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº 13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de São Pedro do Iguaçu ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre o ano de 2019 e 2020 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no "Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação" disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.P DF).

Valdinete Santana Gavenda

Secretária de Educação, Cultura e Esportes



1. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

O Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, foi realizado através de amplo estudo da Equipe Técnica do PME a partir do plano já existente, no qual percebeu-se inconsistência técnica no texto da lei que inviabiliza seu cumprimento. Desta forma, conforme orientações repassadas pela Equipe Técnica do NRE de Toledo/PR, por meio do professor Flávio Luis Gomes de Oliveira, foram elaboradas as notas técnicas.

Todas as reuniões realizadas para estudo do Plano Municipal de Educação foram realizadas pela Equipe Técnica.

2. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERIODO Meta I Sobre Educação Infantil

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

| Indicador 1A | Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar) | | | | | |
|---------------------------------|---|--------------|--------------------|--|--|--|
| | META ALCA | NÇADA NO | FONTE DO INDICADOR | | | |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | PERÍ | ODO | | | | |
| 100% | DADO OFICIAL | 86.3% | INEP- 2015 | | | |
| | DADO MUNICÍPAL | IPARDES-2015 | | | | |





| Indicador 1B | Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar) | | | | |
|---------------------------------|---|-------|--------------|--|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO FONTE DO INDICADOR | | | | |
| 50% | DADO OFICIAL | 25.5% | INEP-2014 | | |
| 30 /6 | DADO MUNICÍPAL | 75% | IPARDES-2014 | | |





| ESTRATÉGIAS | PRAZO DA ESTRATÉGIA | DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA | PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS | ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO |
|-------------|------------------------|---|----------------------------|---|
| (1.1) | 2016 | Universalizar a educação infantil para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos em atendimento parcial e/ou integral, até 2016. | LOA | Estratégia realizada |
| (1.2) | 2015/2025 | Expandir gradativamente a oferta de educação infantil para as crianças de até 3 (três) anos de idade de forma a atender 25% até o quinto ano e atingir 50% até o nono ano da vigência do PME – SPI. | PPA/LOA/ LDO | Estratégia realizada |



| (1.3) | 2015 | Construir, reformar, ampliar e regulamentar escolas de educação infantil, em regime de colaboração com o estado e a união, em conformidade com os padrões arquitetônicos estabelecidos em legislação vigente, respeitando as normas de acessibilidade, ludicidade e os aspectos culturais e regionais, a partir da aprovação do PME – SPI. | LOA/LDO/ PPA | Estratégia realizada |
|-------|------|--|-----------------|-------------------------|
|-------|------|--|-----------------|-------------------------|



| (1.4) | 2015/2025 | Fortalecer e ampliar as parcerias com governo federal para garantir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos nas escolas da educação infantil, considerando as especificidades das faixas etárias e as diversidades em todos os aspectos, com vistas à valorização e efetivação do brincar nas práticas escolares, durante o processo de construção do conhecimento das crianças, a partir da aprovação do PME – SPI. | LOA | Estratégia realizada |
|-------|-----------|--|-------------|-------------------------|
| (1.5) | 2015/2025 | Aprimorar o regime de colaboração, para expansão gradativa, da oferta da educação infantil, atendendo ao padrão de qualidade, durante a vigência do PME – SPI. | LOA/PPA/LDO | Estratégia realizada |



| (1.6) | 2015 | Assegurar nas Escolas de Educação Infantil e Centros Municipais de Educação Infantil, calendário apropria do e planejamento de atividades educativas que contemplem a especificidade das crianças que se Encontram em sala de aula, a partir da aprovação do PME – SPI. | Não se aplica | Estratégia realizada |
|-------|------|---|---------------|-------------------------|
| (1.7) | 2017 | Garantir a inclusão digital como ferramenta no processo educativo para 100% dos docentes da educação infantil da rede Municipal até o segundo ano de vigência deste plano. | LOA /LDO/ PPA | Estratégia realizada |
| (1.8) | 2015 | Implementar avaliação institucional e processual de aprendizagem para toda a Rede Pública Municipal de Ensino no âmbito das Escolas de Educação Infantil e Centros Municipais de Educação Infantil, aperfeiçoando os mecanismos de acompanhamento, planejamento, | LOA | Estratégia realizada |



| | | intervenção e gestão da política educacional, a partir da aprovação do PME – SPI. | | |
|--------|-----------|---|---------------|-------------------------|
| (1.9) | 2015/2025 | Promover ações de sensibilização das famílias em relação à importância da educação infantil, fortalecendo o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na mesma, em parceria com a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde, a partir da aprovação do PME – SPI. | Não se aplica | Estratégia realizada |
| (1.10) | 2018 | Instituir, no prazo de 03 (três) anos da aprovação deste PME, um programa de formação continuada para os professores da Educação Infantil, a fim de propor novas estratégias que possibilitem inovar e qualificar o trabalho pedagógico realizado nesta etapa, considerando o desenvolvimento integral das crianças e suas especificidades. | LDO | Estratégia realizada |



| (1.11) | 2025 | Garantir o acesso à educação infantil com a oferta do atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos e altas habilidades ou superdotação, assegurando o atendimento às especificidades, a partir da aprovação do PME - SPI. | LOA | Estratégia realizada |
|--------|------|---|---------------|-------------------------|
| (1.12) | 2025 | Assegurar programas de orientação e apoio as famílias, articulado entre as áreas de educação, saúde e assistência social, destacando a especificidade e o desenvolvimento integral das crianças de até 3 anos de idade, na vigência do PME – SPI. | Não se aplica | Estratégia realizada |



| (1.13) | | Garantir ações pedagógicas que priorizem o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, atendendo o que não se aplica dispõe os parâmetros nacionais de qualidade, articulando com a etapa escolar seguinte, ou seja, aos 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental, a partir da aprovação do PME – SPI. | Não se aplica | Estratégia realizada |
|--------|------|---|---------------|-------------------------|
| (1.14) | 2025 | Implementar ações para o acompanhamento e o monitoramento das crianças beneficiárias de programas de transferência de renda na educação infantil, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção a infância, a partir da aprovação do PME – SPI. | Não se aplica | Estratégia realizada |



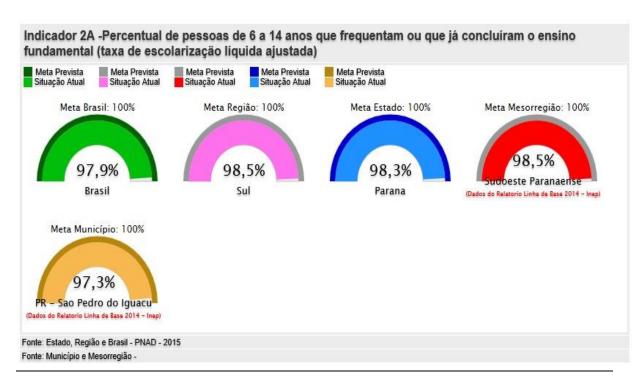
| (1.15) | 2018 | Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção a infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos, a partir do terceiro ano do PME – SPI. | Não se aplica | Estratégia realizada |
|--------|-----------|---|---------------|--------------------------|
| (1.16) | 2015/2025 | Promover o acesso gradativo à Educação Infantil em tempo integral, para as crianças de até 5 (cinco) anos em 50% das unidades de modo a atender 25% dos alunos, até o final do PME – SPI. | LDO/ LOA PPA | Iniciada em andamento |

Meta II Sobre Ensino Fundamental

Assegurar a universalização do ensino fundamental de 9(nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 90% (noventa por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

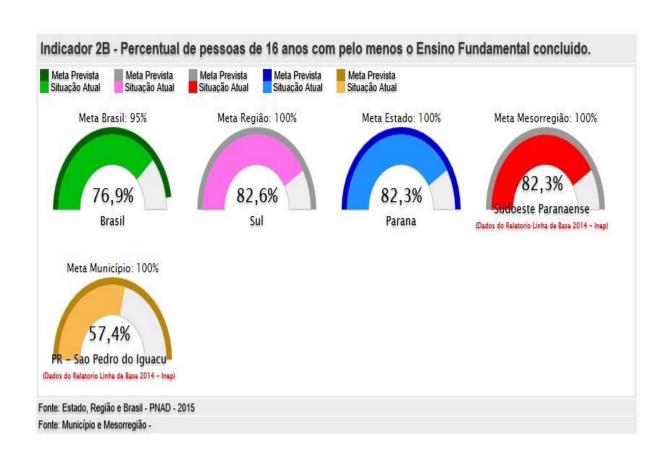


| Indicador 2A | Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada). | | | | |
|---------------------------------|---|-----|--------------|--|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO FONTE DO INDICADOR | | | | |
| 1000/ | DADO OFICIAL 97.3% INEP- 2014 | | | | |
| 100% | DADO MUNICÍPAL | 95% | IPARDES-2014 | | |





| Indicador 2B | Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído. | | |
|---------------------------------|---|-------|-----------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR |
| | DADO OFICIAL | 57.4% | INEP- 2014 |
| 90% | DADO MUNICÍPAL | 64% | IPARDES-2014 |





| ESTRATÉGIAS | ESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA | PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS | ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO |
|-------------|--|----------------------------|---|
| (2.1) | Garantir o acesso e a permanência com qualidade ao ensino fundamental anos iniciais para 100% dos alunos de 6 (seis) a 10 (dez) anos, a partir da vigência do PME – SPI. | Não se aplica | Estratégia realizada |
| (2.2) | Fortalecer o acesso e permanência com qualidade ao ensino fundamental anos finais para 99% dos alunos de 11 (onze) a 14 (catorze), a partir da vigência do PME – SPI. | Não se aplica | Estratégia realizada |



| (2.3) | Ofertar auxílio em sala de aula para alunos do ensino fundamental anos iniciais, que apresentam dificuldades no processo de escolarização e atendimento ao reforço escolar, em contra turno, para alunos com baixo rendimento escolar, a partir da aprovação do PME – SPI. | LOA | Estratégia realizada |
|-------|--|---------------|-------------------------|
| (2.4) | Implementar ações para controlar o fluxo: evasão, retenção e aproveitamento escolar, garantindo a qualidade e o desenvolvimento integral dos alunos do ensino fundamental anos iniciais, em parceria com a família, conselho escolar, conselho tutelar e secretaria de assistência social, a partir da aprovação do PME - SPI. | Não se aplica | Estratégia realizada |



| (2.5) | Garantir formação continuada de qualidade, para aprofundamento teórico/metodológico aos profissionais do magistério, com previsão em calendário escolar e dispensa de alunos, nas escolas da rede municipal de ensino, a partir da aprovação do PME - SPI. | LOA | Estratégia realizada |
|-------|--|-----|-------------------------|
| (2.6) | Promover ações para o desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas que ofertam o ensino fundamental anos iniciais em parceria com a Secretaria municipal de Educação, Cultura e Esporte, monitorando o rendimento e frequência escolar, a partir da aprovação do PME – SPI. | LOA | Estratégia realizada |



| (2.7) | Promover a relação das escolas com instituições parceiras públicas e privadas e movimentos culturais a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polo de criação e difusão cultural, a partir da aprovação do PME – SPI. | LOA | Estratégia realizada |
|-------|---|-----|-------------------------|
|-------|---|-----|-------------------------|



| (2.8) | Construir, reformar, ampliar e regulamentar escolas de ensino fundamental — anos iniciais, em regime de colaboração com o estado e a União, em conformidade com os padrões arquitetônicos estabelecidos em legislação vigente, respeitando as normas de acessibilidade, aspectos regionais e educação inovadora, a partir da aprovação do PME – SPI. | LOA/LDO/PPA | Iniciada Em andamento |
|-------|--|-------------|--------------------------|
| (2.9) | Constituir parcerias com o governo federal para garantir mobiliário, equipamentos, e outros materiais pedagógicos acessíveis nas escolas de ensino fundamental, durante a vigência do PME – SPI. | LOA | Estratégia realizada |



| (2.10) | Incentivar a participação dos pais ou responsável legal no acompanhamento das atividades escolares dos seus filhos, conforme previsto na Proposta Pedagógica Curricular e no Regimento Escolar de cada instituição de ensino, a partir da aprovação do PME – SPI. | LOA | Estratégia realizada |
|--------|---|-----|-------------------------|
| (2.11) | Assegurar em regime de colaboração a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem da base nacional comum curricular nacional do ensino fundamental, durante a vigência do PME – SPI. | LOA | Estratégia realizada |



| (2.12) | Implementar mecanismos de acompanhamento, monitoramento, permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, para atingir afetivamente o aprendizado, a partir da aprovação do PME – SPI. | Não se aplica | Estratégia realizada |
|--------|---|---------------|-------------------------|
| (2.13) | Assegurar ações para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante, assegurado os conteúdos e avaliação e a qualidade do ensino, a partir da aprovação do PME – SPI. | Não se aplica | Estratégia realizada |



| (2.14) | Assegurar atendimento educacional especializado aos alunos do ensino fundamental anos iniciais, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos e altas habilidades ou superdotação, com material didático e professor de apoio pedagógico, a partir da aprovação do PME – SPI. | LOA | Estratégia realizada |
|--------|---|-------------|--------------------------|
| (2.15) | Fomentar, em regime de colaboração entre os entes federativos, a construção e a manutenção de laboratório de ciências, laboratório de informática e biblioteca nas escolas, assegurando a equidade entre as escolas municipais urbanas e as do campo, até o final do PME – SPI. | LOA/LDO/PPA | Iniciada em andamento |



| (2.16) | Garantir a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola em parceria com as secretarias de saúde, de assistência social, de comunicação e demais órgãos de proteção à criança e ao adolescente, a partir da aprovação do PME _ SPI. | Não se aplica | Estratégia realizada |
|--------|---|---------------|-------------------------|
| (2.17) | Garantir a inclusão digital como ferramenta no processo educativo para 100% dos docentes do Ensino Fundamental da rede Municipal até o segundo ano de vigência deste plano. | LOA/LDO/PPA | Estratégia realizada |

META III – ENSINO MÉDIO

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

| Indicador 3A | Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica |
|--------------|---|
|--------------|---|



| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR |
|---------------------------------------|------------------------------|-------|--------------------|
| 4000/ | DADO OFICIAL | 83.2% | INEP- 2014 |
| 100% | DADO MUNICÍPAL | 54,5% | IPARDES-2014 |



| Indicador 3B | Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica | | |
|---------------------------------|--|-------|--------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO FONTE DO INDICADOR | | |
| | DADO OFICIAL | 50.3% | INEP-2014 |
| 85% | DADO MUNICÍPAL | 54,5% | IPARDES-2014 |





| ESTRATÉGIAS | DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA | PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS | ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO |
|-------------|---|----------------------------|---|
| (3.1) | Incentivar a universalização do ensino médio até 2016. | Não se aplica | Iniciada em andamento |
| (3.2) | Estabelecer um diálogo permanente com o Estado, para a garantia das vagas para todos os alunos concluintes do Ensino Fundamental no Ensino Médio, garantindo a progressiva universalização do acesso, a partir da aprovação do PME – SPI. | Não se aplica | Iniciada em andamento |



| (3.3) | Criar mecanismos, em regime de colaboração entre os entes federativos para a busca ativa dos adolescentes e jovens que se encontram fora do ensino médio e da educação profissional, em parceria com as áreas da assistência social, da saúde e dos órgãos de proteção à adolescência e à juventude, a partir da aprovação do PME – SPI. | Não se aplica | Iniciada em andamento |
|-------|--|---------------|--------------------------|
| (3.4) | Articular ações em regime de colaboração para a fruição cultural em espaços culturais e a prática desportiva, integrada ao currículo escolar, a partir da aprovação do PME – SPI. | LOA/LDO/PPA | Estratégia realizada |
| (3.5) | Incentivar a oferta diurna e noturna de vagas para o Ensino Médio, suficiente para garantir o atendimento dos estudantes que trabalham, a partir da aprovação do PME – SPI. | Não se aplica | Estratégia realizada |
| (3.6) | Manter, em regime de colaboração, o Programa de Combate à Evasão Escolar e implantar políticas públicas de prevenção à evasão, a partir da aprovação do PME – SPI. | Não se aplica | Estratégia realizada |



| (3.7) | Apoiar ações em regime de colaboração para o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração de trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude, a partir da aprovação do PME – SPI. | Não se aplica | Estratégia realizada |
|-------|---|---------------|-------------------------|
|-------|---|---------------|-------------------------|

META IV - EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.



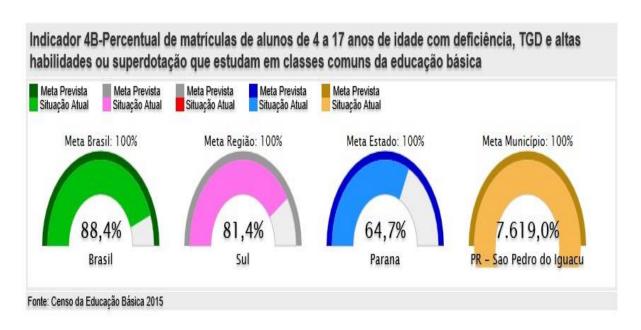
| INDICADOR 4A | Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola. | | |
|---------------------------------|---|--------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR |
| | DADO OFICIAL | 7.8,5% | INEP - 2014 |
| 100% | DADO MUNICÍPAL | - | - |

O Município até o momento não fez o levantamento dos dados.





| INDICADOR 4B | Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica. | | | |
|---------------------------------|---|--------|--------------------|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR | |
| | DADO OFICIAL | 7.619% | INEP - 2014 | |
| 100% | DADO MUNICÍPAL | 8,9% | IPARDES-2014 | |





| ESTR | ATÉGIAS | DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA | PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS | ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO |
|------|---------|---|----------------------------|---|
| | (4.1) | Criar um comitê de articulação Inter setorial, formado por representantes das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, até início de 2016, para garantir e ampliar o atendimento educacional especializado (AEE) em salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos, altas habilidades/superdotação, matriculados na rede pública de Educação Básica, conforme sua necessidade específica de aprendizagem, identificada através de avaliação. | Não se aplica | Iniciada Em andamento |



| (4.2) | Realizar através do comitê Inter setorial, levantamento de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos, altas habilidades/superdotação, que não frequentam a rede regular de ensino, a partir de 2016. | Não se aplica | Não iniciada |
|-------|--|---------------|-------------------------|
| (4.3) | Garantir atendimento educacional especializado em sala de aula, salas de recursos multifuncionais, classes e escolas, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos, altas habilidades/superdotação, matriculados na Educação Básica da Rede Pública conforme sua necessidade, durante a vigência do PME – SPI. | LOA | Estratégia realizada |
| (4.4) | Apoiar o Estado para garantir nos Centros de Atendimento Educacional Especializado o atendimento de alunos com necessidades especiais de toda a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, a partir da aprovação do PME – SPI. | LOA | Estratégia realizada |



| (4.5) | Proporcionar formação continuada aos professores que atuam na rede municipal de ensino, capacitando e instrumentalizando-os para o desenvolvimento de práticas pedagógicas específicas para a efetiva inclusão de estudantes que apresentem necessidades educativas especiais como deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos, altas habilidades/superdotação, a partir de 2016. | LDO | Estratégia realizada |
|-------|---|---------------|-------------------------|
| (4.6) | Implementar um programa de transição para a rede regular de ensino, em todas as etapas, níveis e modalidades, para os alunos com deficiência oriundos das Instituições de Educação Especial, a partir de 2016. | Não se aplica | Estratégia realizada |
| (4.7) | Fomentar a Educação Inclusiva, promovendo a articulação pedagógica entre ensino regular e o atendimento educacional especializado, a partir de 2016. | Não se aplica | Estratégia realizada |



| (4.8) | Assegurar em regime de colaboração entre os entes federativos, à adequação arquitetônica, a oferta de transporte escolar acessível, a disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, no contexto escolar, garantindo o acesso e a permanência dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos e altas habilidades ou superdotação, em todas as etapas e modalidades de ensino, a partir da aprovação do PME – SPI. | LOA/LDO/PPA | Iniciada em andamento |
|-------|---|-------------|--------------------------|
| (4.9) | Realizar parceria para ofertar o atendimento para alunos em situação de tratamento prolongado de saúde, com a oferta do Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar (sareh), ou à domicilio conforme demanda, a partir da aprovação do PME – SPI. | LOA | Estratégia realizada |



| (4.10) | Incentivar a autonomia e funcionalidade das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos, altas habilidades/superdotação, na participação em cursos visando a qualificação profissional de jovens e adultos com deficiência, com programas de inclusão ao mundo do trabalho, através de parcerias com instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, a partir da aprovação do PME – SPI. | Não se aplica | Estratégia realizada |
|--------|--|---------------|-------------------------|
| (4.11) | Incentivar a educação bilíngue: Libras como primeira língua e Língua Portuguesa como segunda língua na modalidade escrita, aos estudantes surdos na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental em escolas municipais, nos termos da legislação vigente, a partir da aprovação do PME – SPI. | LOA | Estratégia realizada |
| (4.12) | Fortalecer o acompanhamento e o | Não se aplica | Estratégia realizada |



| | monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos, altas habilidades/superdotação na rede municipal de ensino e ou em entidades filantrópicas, a partir da aprovação do PME – SPI. | | |
|---------|---|---------------|-------------------------|
| (4.13) | Fomentar ações de combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude, a partir da aprovação do PME – SPI. | Não se aplica | Estratégia realizada |
| (4.14) | Promover o desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais que atendam às especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos, altas habilidades/superdotação que requeiram medidas de atendimento educacional especializado, a partir de 2016. | LOA PPA/LDO | Estratégia realizada |



| (4.15) | Incentivar os entes federados e as instituições filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público para a instituição de centros profissionalizantes voltados à qualificação profissional de adolescentes com deficiências, a partir da aprovação do PME – SPI. | LOA/LDO/PPA | Não realizada |
|--------|--|-------------|--------------------------|
| (4.16) | Assegurar em regime de colaboração ações para apoio e ampliação da equipe de profissionais da educação bem como o aperfeiçoamento destes para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos e altas habilidades ou superdotação, buscando a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio e auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, caso necessário, durante a vigência do PME – SPI. | LOA | Iniciada Em andamento |



| (4.17) | Assegurar que os profissionais que atuarão no atendimento educacional especializado possuam formação específica na área, a partir da aprovação do PME – SPI. | LOA | Estratégia realizada |
|--------|--|---------------|--------------------------|
| (4.18) | Garantir o atendimento de professor de apoio permanente com formação na área de educação especial, para os alunos matriculados na rede pública de educação básica com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento, após avaliação realizada pela equipe psicoeducacional durante a vigência do PME. | LOA | Não iniciada |
| (4.19) | Implantar, gradativamente a redução do número de alunos nas turmas em que estão matriculados os alunos com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, durante a vigência desse PME. | Não se aplica | Iniciada em andamento |

META V - ALFABETIZAÇÃO

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3° (terceiro) ano do Ensino fundamental.

| Indicador 5A | Estudantes com proficiência insuficiente e escala de proficiência). | em leitura (nível 1 da |
|---------------------------------|---|------------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | FONTE DO INDICADOR |



| 100,00% | DADO OFICIAL | 1,4% | ANA - 2014 |
|----------|----------------|------|------------|
| 100,0076 | DADO MUNICÍPAL | - | • |

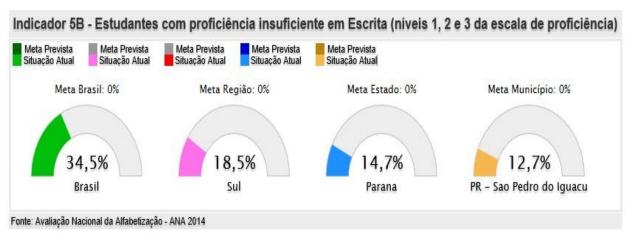
O Município até o momento não fez o levantamento dos dados.



| Indicador 5B | Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência). | | | |
|---------------------------------|--|----------------|-------|-------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO FONTE DO INDICADOR | | | |
| 100% | | DADO OFICIAL | 12,7% | INEP - 2014 |
| | | DADO MUNICÍPAL | - | - |

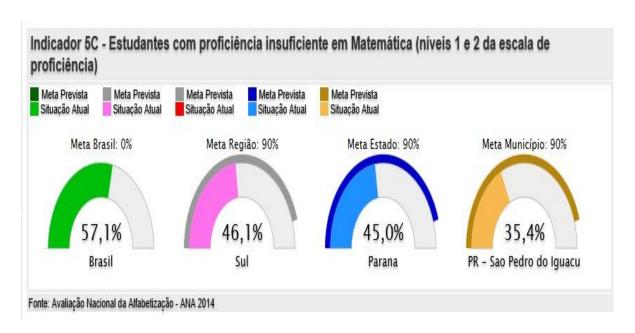
O Município até o momento não fez o levantamento dos dados.





| Indicador 5C | Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência | | | |
|---------------------------------|--|----------------|---------|------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO FONTE DO INDICADOR | | | |
| 100% | | DADO OFICIAL | 35,4% % | ANA - 2014 |
| | | DADO MUNICÍPAL | - | - |

O Município até o momento não fez o levantamento dos dados.





| ESTRATÉGIAS | DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA | PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS | ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO |
|-------------|--|----------------------------|---|
| (5.1) | Garantir a formação continuada para os profissionais do magistério que atuam no ciclo de alfabetização da rede municipal e conveniada que, assegurando a qualidade do processo e a alfabetização plena do 1°(primeiro) ao 3° (terceiro) ano do ensino fundamental, a partir da aprovação do PME – SPI. | LOA | Estratégia Realizada |
| (5.2) | Planejar e acompanhar as intervenções a partir dos resultados da Provinha Brasil, para os alunos do 2º ano, Avaliação Nacional da Alfabetização, para os alunos do 3º ano, a partir da aprovação do PME – SPI. | Não se aplica | Estratégia realizada |
| (5.3) | Manter e aperfeiçoar medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos, até os 8 (oito) anos de idade, a partir da implantação deste PME. | Não se aplica | Estratégia realizada |



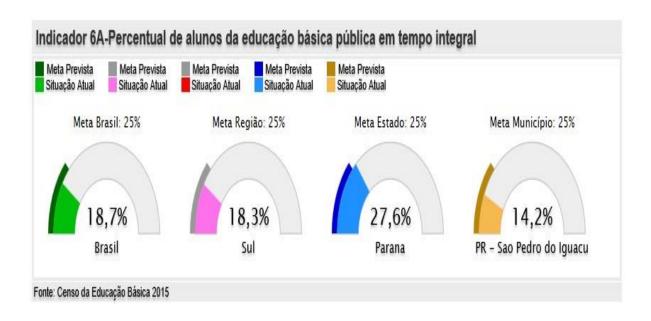
| (5.4) | Elaborar e implementar, a nível municipal, instrumentos de avaliação específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, a fim de assegurar aos alunos um percurso contínuo de aprendizagem, a partir da vigência do PME – SPI. | Não se aplica | Estratégia realizada |
|-------|---|---------------|--------------------------|
| (5.5) | 5.5. Estimular o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras e eficazes no dia-a-dia em sala de aula, garantindo a todos os alunos o conhecimento adequado ao ano que estudam, a partir da aprovação do PME – SPI. | LOA | Estratégia realizada |
| (5.6) | Assegurar a ludicidade nos processos de ensino e de aprendizagem, favorecendo a participação ativa do aluno na construção de sua aprendizagem, a partir da aprovação do PME. | Não se aplica | Iniciada em andamento |
| (5.7) | Assegurar em regime de colaboração com a União para garantir materiais pedagógicos nas escolas de ensino fundamental, na perspectiva da ludicidade, a partir de 2016. | LOA | Iniciada em andamento |

META VI - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Oferecer, em regime de colaboração, educação em tempo integral em no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, ao menos, 20% (vinte por cento) dos alunos da rede municipal de ensino.



| Indicador 6A | Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral | | | |
|---------------------------------|---|-------------------|---|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO FONTE DO INDICADOR PERÍODO | | | |
| | DADO OFICIAL | 14.2% INEP - 2014 | | |
| 20% | DADO MUNICÍPAL | - | - | |





| Indicador 6B | Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares | | | |
|---------------------------------|--|----------------------------|-------------|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | ÇADA NO FONTE DO INDICADOR | | |
| 50 % | DADO OFICIAL | 87,5% | INEP - 2014 | |
| | DADO MUNICÍPAL | - | - | |





| ESTRATÉGIAS | DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA | PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS | ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO |
|-------------|--|----------------------------|---|
| (6.1) | Implementar ações em regime de colaboração, para a oferta de educação em tempo integral no ensino fundamental anos iniciais, por meio de atividades pedagógicas, culturais e esportivas, até o final da vigência do PME – SPI. | LOA | Estratégia realizada |
| (6.2) | Instituir, em regime de colaboração, entre Rede Municipal, Rede Estadual e União, a reorganização dos espaços para atender os alunos do Ensino Fundamental em jornada ampliada, até o final da vigência do PME – SPI. | LOA | Estratégia realizada |



| (6.3) | Aderir ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios de informática e de ciências, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático para estabelecimentos de ensino que ofertam a educação em tempo integral, durante a vigência do PME – SPI. | LDO/PPA/LOA | Iniciada em andamento |
|-------|---|-------------|--------------------------|
| (6.4) | Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, bem como sua qualidade, direcionando a expansão da jornada para um currículo integrado, com atividades recreativas, esportivas e culturais, durante a vigência deste PME – SPI. | LOA | Estratégia realizada |
| (6.5) | Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, como centros comunitários, bibliotecas, laboratórios de informática, praças e parques, durante a vigência deste PME – SPI. | LDO/PPA/LOA | Estratégia realizada |



| (6.6) | Assegurar ações em regime de colaboração para a oferta da educação em tempo integral à população do campo, com base em consulta prévia e informada, considerando se as peculiaridades locais, até o final da vigência do PME – SPI. | LDO/PPA/ LOA | Estratégia realizada |
|-------|---|-----------------|--------------------------|
| (6.7) | Aderir ao programa nacional de construção de escolas com padrão arquitetônico e mobiliário adequado para atendimento da educação em tempo Integral, a partir da aprovação do PME. | LDO/PPA/ LOA | Iniciada em andamento |
| (6.8) | Garantir a continuidade da oferta da educação em tempo integral, de acordo com as possibilidades das escolas municipais, conforme portarias vigentes no município, a partir da aprovação do PME – SPI. | LDO/PPA/ LOA | Estratégia realizada |

META VII – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO, AVALIAÇÃO E FLUXO ESCOLAR

Fomentar a qualidade da educação básica na rede municipal de ensino, com a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a superar a meta do IDEB.

| INDICADOR 7A | Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental | |
|---------------------------------|---|-----------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | FONTE DO INDICADOR |

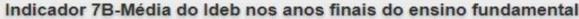


| 100% | DADO OFICIAL | 6.3% | INEP - 2018 |
|------|----------------|-------|---------------|
| 100% | DADO MUNICÍPAL | 6.3 % | IPARDES -2018 |



Fonte: Estado, Região e Brasil - Censo da Educação Básica e Prova Brasil

Fonte: Município e Mesorregião -





Fonte: Estado, Região e Brasil - Censo da Educação Básica e Prova Brasil

Fonte: Município e Mesorregião -



| ESTRATÉGIAS | DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA | PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS | ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO |
|-------------|---|----------------------------|---|
| (7.1) | Assegurar ações para que todos os alunos do ensino fundamental anos iniciais tenham alcançado nível desejável de aprendizagem em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, até o último ano de vigência deste PME – SPI. | Não se aplica | Estratégia realizada |
| (7.2) | Assegurar a análise dos resultados do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e efetivar encaminhamentos que contribuam com a melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nas escolas da rede municipal de ensino, a partir do primeiro ano do PME – SPI. | Não se aplica | Estratégia realizada |



| (7.3) | Assegurar o cumprimento da Proposta Pedagógica Curricular da Rede Municipal de Ensino conforme as diretrizes curriculares nacionais para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, a partir da aprovação do PME – SPI. | Não se aplica | Estratégia realizada |
|-------|--|---------------|--------------------------|
| (7.4) | Garantir a formação continuada para profissionais do magistério da rede municipal de ensino, objetivando ações e encaminhamentos de combate à violência e a evasão, detectando suas causas, a partir da vigência do PME – SPI. | LOA | Estratégia realizada |
| (7.5) | Assegurar em regime de colaboração o acesso ao abastecimento de água tratada, esgoto sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantindo a acessibilidade e o padrão de qualidade a escolas da rede municipal, até o final de vigência do PME – SPI. | LOA/LDO/PPA | Iniciada em andamento |
| (7.6) | Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e a integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, a partir da aprovação do PME – SPI. | LOA | Estratégia realizada |



| (7.7) | Assegurar parceria com órgãos de saúde para o atendimento aos estudantes da rede escolar pública da educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde, a partir da aprovação do PME – SPI. | Não se aplica | Estratégia realizada |
|--------|---|---------------|-----------------------------|
| (7.8) | Fortalecer o acompanhamento familiar e possibilitar sua participação efetiva nas decisões tomadas no âmbito escolar, a partir da aprovação do PME – SPI. | Não se aplica | Estratégia realizada |
| (7.9) | Garantir, em regime de colaboração, o transporte escolar rural gratuito para | LOA/LDO/PPA | Estratégia realizada |
| | todos os alunos na faixa etária da educação escolar obrigatória, bem como a padronização gradativa da frota de veículos, de acordo com as especificações definidas pelo Instituto Nacional. | | |
| (7.10) | Garantir em regime de colaboração o acesso à rede mundial de computadores banda larga de alta velocidade e aumento da relação computador/aluno nas escolas da rede municipal, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação, até o quinto ano do PME – SPI. | LOA/LDO/PPA | Estratégia não alcançada |



| (7.11) | Buscar junto a administração pública municipal a implantação de um plano de saúde privado para os profissionais da educação, a partir da aprovação do PME – SPI. | LDO | Não iniciada |
|--------|--|-----|--------------|
|--------|--|-----|--------------|

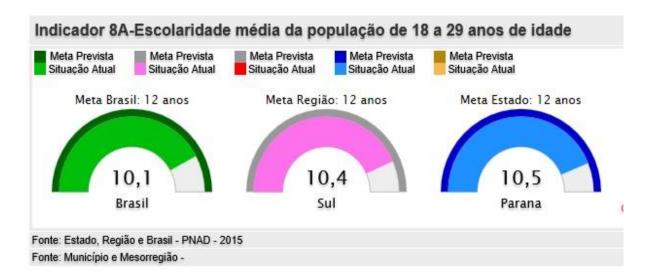
META VIII – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, bem como elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 91% (noventa e um por cento) a fim de diminuir a taxa de analfabetismo absoluto para 10% (dez por cento) e reduzir em, no mínimo,40% (quarenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

| Indicador 8A | Escolaridade média a população de 18 a 29 anos de idade. | | |
|---------------------------------|--|-------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR |
| 91% | DADO OFICIAL | 10.5% | PNAD-2015 |
| 91% | DADO MUNICÍPAL | - | - |

O Município até o momento não fez o levantamento dos dados.

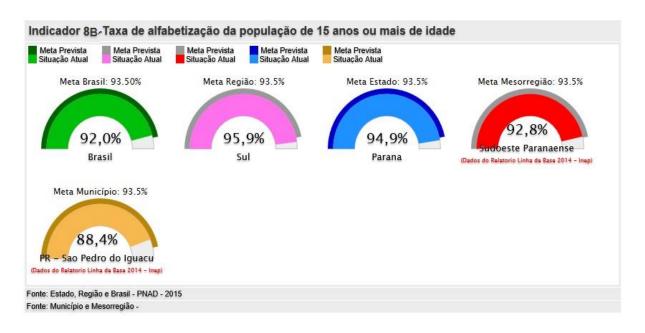




| Indicador 8B | Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade. | | | |
|---------------------------------|---|-------|--------------------|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR | |
| 040/ | DADO OFICIAL | 88.4% | INEP - 2014 | |
| 91% | DADO MUNICÍPAL | - | - | |

O Município até o momento não fez o levantamento dos dados.





| Indicador 8C | Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade | | | |
|---------------------------------|--|--------|--------------|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO FONTE DO INDICADOR | | | |
| 40% | DADO OFICIAL | 36,1%% | INEP – 2014 | |
| 40% | DADO MUNICÍPAL | 11,64% | IPARDES-2014 | |

O Município até o momento não fez o levantamento dos dados.





| ESTRATÉGIAS | DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA | PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS | ESTRATÉGIA REALIZADA/N ÃO INICIADA/EM ANDAMENTO |
|-------------|---|----------------------------|---|
| (8.1) | Assegurar em regime de colaboração a oferta da educação de jovens e adultos no ensino fundamental anos iniciais para os segmentos populacionais que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, durante a vigência deste PME – SPI. | LOA | Iniciada Em andamento |
| (8.2) | Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e rede estadual de ensino, a partir da aprovação do PME – SPI. | Não se aplica | Estratégia realizada |
| (8.3) | Promover, em parceria com as áreas da saúde, assistência social, conselho tutelar e ministério público, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para os segmentos populacionais considerados na meta, identificando motivos de afastamentos e colaborando com a rede de ensino na garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública, a partir da aprovação do PME – SPI. | Não se aplica | Estratégia realizada |



| (8.4) | Assegurar, em regime de colaboração com o Estado e a União a partir da aprovação deste PME, sob responsabilidade das redes de ensino, o apoio pedagógico aos estudantes, incluindo condições infraestruturas adequadas, bem como materiais pedagógicos, equipamentos e tecnologias da informação, biblioteca e áreas de lazer e desporto, em conformidade coma realidade local e as diversidades. | LOA/LDO/PPA | Estratégia realizada |
|-------|---|---------------|-----------------------------|
| (8.5) | Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão do ensino fundamental, a partir da aprovação do PME – SPI. | Não se aplica | Estratégia realizada |
| (8.6) | Reduzir em, no mínimo, 50% a taxa de evasão na EJA, até o final do ano de 2019. | Não se aplica | Iniciada Em andamento |
| (8.7) | Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo uma busca ativa em regime de colaboração com o ente federado e em parceria com organizações da sociedade civil, a partir da aprovação do PME – SPI. | Não se aplica | Estratégia realizada |
| (8.8) | Incentivar a participação dos alunos da educação de jovens e adultos em atividades recreativas, culturais e esportivas, em parceria com a secretaria de assistência social, esporte e lazer, entre outras, a partir da aprovação do PME—SPI. | LOA | Estratégia realizada |

| (8.9) | Assegurar a formação continuada dos professores que atuam na educação de jovens e adultos da rede municipal de ensino, a partir da aprovação do PME – SPI. | LOA | Estratégia realizada |
|-------|--|-----|-------------------------|
|-------|--|-----|-------------------------|

META IX - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Valorizar os profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino por meio do plano de cargo, carreira e remuneração.

Assegurar condições, a partir da implantação do PME, para a efetivação da gestão democrática da educação básica, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das instituições públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Ampliar os investimentos em Educação até atingir 26% (vinte e seis por cento) da receita do Município, compreendida transferências constitucionais e legais conforme os artigos 158 e 159 da Constituição da República Federativa do Brasil até o final da vigência deste PME.

| Indicador 9A | Investimentos em Educação do Município. | | |
|---------------------------------|--|-----|---|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO FONTE DO INDICADOR | | |
| 260/ | DADO OFICIAL | - | - |
| 26% | DADO MUNICÍPAL | 26% | - |

O

ESTRATÉGIAS

DESCRIÇÃO DA PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS

ESTRATÉGIA
REALIZADA/NÃO INICIADA/EM



| | | | ANDAMENTO |
|-------|---|---------------|--------------|
| (9.1) | Constituir um fórum permanente de estudo e pesquisa, formado | Não se aplica | Não iniciada |
| | por representantes da Secretaria municipal de educação, representantes dos profissionais do magistério da rede municipal de ensino, departamento jurídico e representantes da secretaria municipal de finanças, a fim de discutir a equiparação salarial a outros profissionais com escolaridade equivalente, a partir da aprovação do PME – SPI. | | |



| (9.2) | Garantir a correção salarial com base nos mesmos índices e prazos instituídos pela Lei do Piso Salarial Nacional Profissional, no plano de carreira dos profissionais do magistério, a partir da aprovação do PME – SPI. | LOA/LDO/PPA | Iniciada Em andamento |
|-------|---|---------------|--------------------------|
| (9.3) | Atribuir ao Conselho Municipal de Educação a função de realizar o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, desde que respeitada a lei do Piso Salarial Nacional Profissional a partir da aprovação do PME – SPI. | Não se aplica | Não iniciada |



| (9.4) | Criar mecanismos para acompanhamento dos profissionais do magistério iniciantes na rede municipal de ensino, supervisionada por equipe pedagógica, a fim de fundamentar com base em avaliação documentada, a decisão após estágio probatório, a partir da aprovação deste PME - SPI | Não se aplica | Estratégia realizada |
|-------|---|---------------|----------------------|
| (9.5) | Readequar o instrumento de avaliação de | Não se aplica | Estratégia realizada |



| | desempenho funcional dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino, com participação da categoria, para que o mesmo tenha a oportunidade de analisar a sua prática, percebendo seus pontos positivos e visualizar caminhos para a superação de suas dificuldades, possibilitando seu crescimento profissional, a partir do segundo ano de vigência do PME – SPI. | | |
|-------|--|-----|----------------------|
| (9.6) | Garantir em até 4 anos, que os profissionais docentes e não docentes sejam ocupantes de cargos efetivos, exceto por motivos emergenciais. | LOA | Estratégia realizada |



| (9.7) | Garantir o cumprimento do plano de cargos, carreira, remuneração e de valorização do magistério da educação básica da rede municipal de ensino, | Não se aplica | Estratégia realizada |
|-------|---|---------------|----------------------|
| | assegurando a participação da equipe da secretaria municipal de educação, representantes dos profissionais do magistério da rede municipal de ensino, departamento jurídico e representantes da secretaria municipal de finanças, na reformulação e/ou atualização, a partir da aprovação do PME – SPI. | | |



| (9.8) | Garantir que para a admissão de professores para atuar no ensino fundamental anos iniciais da rede municipal de ensino seja exigida a habilitação mínima em curso de licenciatura em pedagogia ou em curso normal superior, a partir da aprovação da PME – SPI. | Não se aplica | Estratégia realizada |
|-------|--|---------------|-------------------------|
| (9.9) | Assegurar que para a admissão dos professores da educação infantil na rede municipal de ensino seja exigida a escolaridade mínima de nível médio - magistério, ou em curso de licenciatura em pedagogia ou em curso normal superior, a partir da aprovação do PME – SPI. | LOA | Estratégia realizada |



| (9.10) | Assegurar o cumprimento do período destinado à hora atividade de 1/3 da jornada de trabalho para os profissionais do magistério da rede municipal de ensino, de acordo com a Lei do Piso Salarial Nacional Profissional, a partir da aprovação do PME – SPI. | LOA | Iniciada em andamento |
|--------|---|-----|--------------------------|
| (9.11) | Assegurar formação continuada aos profissionais do magistério da rede municipal de ensino, por meio de seminários, palestras, cursos, conferências e grupos de estudo, subsidiando a constante reflexão e encaminhamento para melhoria da prática pedagógica, a partir da aprovação do PME – SPI. | LOA | Estratégia realizada |

Meta X- Gestão Democrática

Assegurar condições, a partir da implantação do PME, para a efetivação da gestão democrática da educação básica, associada a critérios técnicos de



mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das instituições públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

| ESTRATÉGIAS | DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA | PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS | ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO |
|-------------|--|----------------------------|---|
| (10.1) | Garantir aos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar e Conselho Municipal de Educação, espaço físico, equipamentos e meio de transporte para realização de visita à rede de ensino, a partir da aprovação do PME – SPI. | Não se aplica | Estratégia realizada |
| (10.2) | Implantar e apoiar os conselhos escolares, envolvendo as famílias dos educandos, com as atribuições, dentre outras, de zelar pela manutenção da escola e pelo monitoramento das ações e consecução das metas dos compromissos estabelecidos, a partir do segundo ano de implantação deste PME. | Não se aplica | Estratégia realizada |



| (10.3) | Garantir que a implantação dos Conselhos Escolares seja com a participação do corpo docente, discente, de funcionários e da comunidade, a partir da aprovação do PME – SPI. | Não se aplica | Estratégia realizada |
|--------|---|---------------|----------------------|
| (10.4) | Assegurar a participação de representantes da comunidade escolar no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, no Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Conselho Municipal de Educação, e demais conselhos de políticas públicas com a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos da educação, a partir da aprovação do PME – SPI. | Não se aplica | Estratégia realizada |
| (10.5) | Garantir ações para que os diretores das instituições da Rede Municipal de Ensino discutam, elaborem, acompanhem e avaliem seus planos de gestão, com a participação e o acompanhamento da comunidade escolar, respeitando a concepção teórico metodológica do currículo a partir da aprovação do PME – | Não se aplica | Estratégia realizada |



| | SPI. | | |
|--------|--|---------------|----------------------|
| (10.6) | Assegurar que a função do coordenador pedagógico dos estabelecimentos de ensino da rede municipal e da Secretaria Municipal de Educação, tenham formação em pedagogia, sejam ocupadas por profissionais do quadro próprio do magistério municipal. | Não se aplica | Estratégia realizada |
| (10.7) | Promover formação continuada para os diretores e coordenadores pedagógicos das instituições de ensino da rede pública municipal, observando os princípios de gestão: administrativa, pedagógica e financeira, a partir da aprovação do PME – SPI. | LOA | Estratégia realizada |
| (10.8) | Construir mecanismos de avaliação interna e externa para a educação básica, propiciando a participação de todos os segmentos da comunidade escolar, com a finalidade de levantar subsídios para a promoção de melhorias e auxiliar a escola nas questões administrativas, pedagógicas e financeiras, considerando as diretrizes curriculares | Não se aplica | Estratégia realizada |



| | nacionais em cada etapa e modalidade, durante a vigência. | | |
|---------|---|---------------|----------------------|
| (10.9) | Promover ações para análise do diagnóstico das avaliações nas instituições da rede pública municipal de ensino, visando o desenvolvimento de ações para encaminhamentos dos problemas apresentados, sejam eles, pedagógicos ou administrativos, a partir da implantação do PME – SPI. | Não se aplica | Estratégia realizada |
| (10.10) | Promover a formação dos gestores, conselhos escolares e APMFs, visando a implementação e qualificação da Gestão Democrática, a partir do segundo ano de vigência do PME – SPI. | LOA | Estratégia realizada |
| (10.11) | Instituir, através de ato legal, a partir da aprovação deste PME, o Fórum Municipal de Educação, permanente, com o objetivo de monitorar e avaliar as metas deste plano, efetivando o acompanhamento da execução do PME. | Não se aplica | Estratégia realizada |



| (10.12) | Incentivar a implantação de grêmios estudantis nas escolas promovendo a integração com os conselhos escolares e APMFs, a partir da aprovação do PME – SPI. | Não se aplica | Estratégia realizada |
|---------|---|---------------|--------------------------|
| (10.13) | Consolidar a integração entre escola e comunidade, a fim de que a escola possa firmar-se como um espaço privilegiado de debates que conduzam à conscientização da importância da participação dos pais, alunos e comunidade na construção de uma escola pública de qualidade, garantindo o acesso e permanência do aluno na escola, a partir da aprovação do PME – SPI. | Não se aplica | Estratégia realizada |
| (10.14) | Garantir ambiente informatizado em 100% das unidades escolares, a partir da aprovação do PME – SPI. | LOA | Estratégia realizada |
| (10.15) | Promover conferência municipal de educação uma vez a cada quatro anos, com o objetivo de avaliar as políticas educacionais, a partir da aprovação do PME – SPI. | LOA | Iniciada Em andamento |



| (10.16) | Assegurar mecanismo de participação dos profissionais da educação e comunidade escolar no processo de elaboração e reformulação da Proposta Pedagógica Curricular, Plano de Gestão e Regimento Escolar das instituições de ensino da rede mundial a partir da aprovação do PME – SPI. | Não se aplica | Estratégia realizada |
|---------|---|---------------|----------------------|
| (10.17) | Propor que o cargo de Secretário Municipal de Educação seja ocupado por um profissional efetivo do magistério público municipal, com habilitação mínima em pedagogia, a partir da aprovação do PME – SPI. | Não se aplica | Estratégia realizada |

META XI – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Ampliar os investimentos em Educação até atingir 26% (vinte e seis por cento) da receita do Município, compreendida transferências constitucionais e legais conforme os artigos 158 e 159 da Constituição da República Federativa.

| Indicador 11A | Investimentos em Educação do Município. | |
|---------------------------------|--|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO FONTE DO INDICADOR | |



| 26% | DADO OFICIAL | - | - |
|------|-------------------|-----|---|
| 2076 | DADO MUNICÍPAL | 26% | - |

| ESTRTÉGIA | DESCRIÇÃO DA ESTRAÉGIA | PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS | ESTRAÉGIA REALIZADA / NÃO INICIADA / EM ANDAMENTO |
|-----------|--|----------------------------|--|
| (11.1) | Garantir ações para que o aumento dos recursos financeiros vinculados a educação sejam investidos integralmente na manutenção e desenvolvimento da educação infantil e do ensino fundamental anos iniciais e na valorização dos profissionais do magistério e da educação do Município de São Pedro do Iguaçu, a partir da aprovação do PME – SPI. | LOA | Estratégia realizada |



| (11.2) | Garantir os mecanismos e instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação em audiências públicas, portais eletrônicos de transparência, bem como a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social, do FUNDEB, em regime de colaboração com a Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação, a partir da aprovação do PME – SPI. | Não se aplica | Estratégia realizada |
|--------|---|---------------|-------------------------|
|--------|---|---------------|-------------------------|



| (11.3) | Aperfeiçoar e ampliar mecanismos de acompanhamento da arrecadação e de contribuição do salário educação, possibilitando que o conselho municipal de educação possa exercer sua função de fiscalização e de controle social na aplicação adequada dos recursos destinados à educação, a partir da aprovação do PME – SPI. | Não se aplica | Estratégia realizada |
|--------|--|---------------|-------------------------|
| (11.4) | Aderir e implementar o | LOA/LDO/PPA | Estratégia |



| "Custo A | luno realizada |
|-----------------|----------------|
| Qualidade Inici | |
| - CAQ, con | |
| parâmetro par | |
| financiamento | |
| educação púl | |
| municipal, a p | |
| do cálculo e | |
| acompanhame | ento |
| regular | dos |
| indicadores | de |
| gastos | |
| educacionais | com |
| investimentos | em |
| qualificação | e |
| remuneração | dos |
| profissionais | do |
| magistério, em | |
| aquisição, | |
| manutenção, | |
| construção e | |
| conservação | |
| de | |
| instalações e | |
| equipamentos | |
| necessários a | 0 |
| ensino e | |
| em aqui | sição |
| de | |
| material | |
| didáticoescolai | |
| alimentação e | |
| transporte esco | |
| na vigência | |
| do PME | - |
| SPI. | |



| (11.5) | Otimizar a arrecadação de impostos com a aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto das Cidades, a partir da aprovação do PME – SPI. | LOA | Estratégia realizada |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| (11.6) | Assegurar a execução do plano de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores, à ampliação, e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos, à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar pública, a partir da aprovação do PME – SPI. | LOA/LDO/PPA | Estratégia realizada |



| (11.7) | Garantir a avaliação anual do investimento dos recursos financeiros da educação municipal de modo a reorganizar as diretrizes orçamentárias para atender as metas e estratégias do PME – SPI. | LOA | Estratégia realizada |
|--------|--|-----|-------------------------|
| (11.8) | Garantir o investimento mínimo de 60% (sessenta por cento) dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para remuneração dos profissionais do magistério, a partir da aprovação do PME – SPI. | LOA | Estratégia realizada |



| (11.9) | Garantir a adesão e pactuação aos programas complementares e suplementares de transporte escolar, alimentação escolar e demais programas de repasse de recursos, durante a vigência do PME – SPI. | LOA | Estratégia realizada |
|---------|---|-------------|-------------------------|
| (11.10) | Garantir, no mínimo, o reajuste nos mesmos índices da Lei do piso salarial | LOA/LDO/PPA | Não iniciada |
| | profissional nacional, para todos os profissionais do magistério, a partir da aprovação do PME – SPI. | | |
| (11.11) | Garantir recursos para a implementação do plano de cargos, carreira e remuneração dos profissionais da educação municipal, a partir do segundo ano do PME- SPI. | LOA/LDO/PPA | Não iniciada |



| (11.12) | Assegurar a transparência da arrecadação e aplicação dos recursos financeiros e instituir mecanismos para que os conselhos de controle social e sociedade civil tenham acesso ao acompanhamento, a partir da aprovação do PME – SPI. | Não se aplica | Estratégia realizada |
|---------|--|---------------|-------------------------|
| (11.13) | Garantir regime colaboração ampliação recursos em de a de no atendimento à demanda da educação infantil, para cumprimento das metas e estratégias estabelecidas, a partir da aprovação do PME – SPI. | LOA | Estratégia realizada |

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acredita-se que a crise econômica que o País atravessa, com cortes em áreas como na educação, tem sido um dos obstáculos para a concretização desses objetivos.



Sem novos recursos, para reformar e ou ampliar creches e escolas que atendam a educação infantil não conseguirá universalizar a pré-escola e alfabetização.

Acredita-se que através do PME os Municípios terão maior suporte perante a nação para conseguir recursos para que se obtenha a qualidade que tanto almejamos.

O PME destaca a importância do grande compromisso que os Municípios, Estado e Nação, assume em resumir os problemas educacionais dando uma exceptiva de formar cidadãos, através da educação de qualidade formando pessoas capacitadas e com a perspectiva de um futuro melhor.

4. ANEXOS

| NOTA TÉCNICA Nº | 01/2018 | |
|-------------------|---|--|
| | Nota Técnica referente a Estratégia 4.1 | |
| ASSUNTO | Criar um comitê de articulação Inter setorial, formado por | |
| AGGGATT | representantes das Secretarias de Educação, Saúde, | |
| | Assistência Social e instituições públicas e privadas sem | |
| | fins lucrativos, até início de 2016, para garantir e ampliar | |
| | o atendimento educacional especializado (AEE) em salas | |
| | de recursos multifuncionais, escolas ou serviços | |
| | especializados, públicos ou conveniados nas formas | |
| | complementar e suplementar, a todos os alunos com | |
| | deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, | |
| | transtornos funcionais específicos, altas | |
| | habilidades/superdotação, matriculados na rede pública de Educação Básica, conforme sua necessidade | |
| | específica de aprendizagem, identificada através de | |
| | avaliação. | |
| | Inserção: do termo "no contexto escolar". | |
| | Valdinete Santana Gavenda | |
| | Valantoto Gariana Gavorida | |
| RESPONSÁVEIS PELA | Liomar Porfírio dos Santos da Silva | |
| ELABORAÇÃO | Leila Souza da Silva Tolfo | |
| | Tendo em vista que o termo avaliação é muito amplo, não | |
| ANÁLISE TÉCNICA | deixa claro que deve ser uma avaliação específica, realizada por uma equipe multidisciplinar no contexto escolar. | |
| | | |



| | A estratégia 4.1 passará a ter a seguinte redação: | |
|-------------------------------|---|--|
| CONCLUSÃO | Criar um comitê de articulação Inter setorial, formado por representantes das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, até início de 2016, para garantir e ampliar o Atendimento Educacional Especializado (AEE) em salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos, altas habilidades/superdotação, matriculados na rede pública de Educação Básica, conforme sua necessidade específica de aprendizagem, identificada através de avaliação no contexto escolar. | |
| Assinatura da Equipe Técnica: | | |
| Valdinete Santana C | Savenda Liomar Porfirio dos Santos da Silva | |



| NOTA TÉCNICA № | 001/2018 |
|---------------------------------|---|
| ASSUNTO | Nota Técnica referente a METAS I e II |
| | Alteração: onde se lê "PNE", leia-se "PME". |
| RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO | Valdinete Santana Gavenda Liomar Porfírio dos Santos da Silva Leila Souza da Silva Tolfo |
| ANÁLISE TÉCNICA | Após estudo detalhado do Plano Municipal de Educação, a Equipe Técnica, percebeu a troca de siglas presente nas metas I e II. |
| CONCLUSÃO | Nas Metas I e II a sigla PNE será substituída por PME. |

Valdinete Santana Gavenda Liomar Porfirio dos Santos da Silva Leila Souza da Silva Tolfo



| NOTA TÉCNICA Nº | 002/2018 | |
|-------------------|---|--|
| | Nota Técnica referente a Estratégia 2.3 | |
| ASSUNTO | Ofertar auxílio em sala de aula para alunos do ensino | |
| | fundamental anos iniciais, que apresentam dificuldades no | |
| | processo de escolarização e atendimento ao reforço | |
| | escolar, em contraturno, para alunos com baixo | |
| | rendimento escolar, a partir da aprovação do PME - SPI. | |
| | Supressão: dos trechos "auxílio em sala de aula para | |
| | alunos do ensino fundamental anos iniciais, que | |
| | apresentam dificuldades no processo de escolarização" e | |
| | "com baixo rendimento escolar". | |
| | | |
| | Inserção: da redação "que apresentam dificuldades no | |
| | processo de escolarização, do Ensino Fundamental – | |
| | Anos Iniciais". | |
| | Valdinete Santana Gavenda | |
| RESPONSÁVEIS PELA | Liomar Porfírio dos Santos da Silva | |
| ELABORAÇÃO | | |
| | Leila Souza da Silva Tolfo | |
| | Inviabilidade em ofertar esse atendimento, tendo em vista | |
| ANÁLISE TÉCNICA | a oferta do contraturno escolar. | |
| ANALISE I EUNICA | | |



| | A estratégia 2.3 passará a ter a seguinte redação: |
|-------------------------------|---|
| CONCLUSÃO | Ofertar atendimento no reforço escolar em contraturno, para alunos que apresentam dificuldades no processo de escolarização, do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, a partir da aprovação do PME – SPI. |
| Assinatura da Equipe Técnica: | |

| Valdinete Santana Gavenda | Liomar Porfirio dos Santos da Silva |
|---------------------------|-------------------------------------|
| | |
| | |

| NOTA TÉCNICA Nº | 003/2018 |
|-----------------|---|
| | Nota Técnica referente a Estratégia 6.7 |
| ASSUNTO | Aderir ao programa nacional de construção de escolas com padrão arquitetônico e mobiliário adequado para atendimento da educação em tempo Integral, a partir da aprovação do PME – SPI. |
| | <u>Inserção</u> : da palavra "ampliação". |



| | Valdinete Santana Gavenda |
|---------------------------------|---|
| RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO | Liomar Porfírio dos Santos da Silva Leila Souza da Silva Tolfo |
| ANÁLISE TÉCNICA | Em razão do novo ciclo do Plano de Ações Articuladas – PAR 2016/2019 Etapa Planejamento, por meio de emenda complementar liberação para Ampliação. |
| CONCLUSÃO | A estratégia 6.7 passará a ter a seguinte redação: Aderir ao programa nacional de construção e ampliação de escolas com padrão arquitetônico e mobiliário adequado para atendimento da educação em tempo Integral, a partir da aprovação do PME – SPI. |

| Assinatura da Equipe Técnica: | |
|-------------------------------|-------------------------------------|
| | |
| Valdinete Santana Gavenda | Liomar Porfirio dos Santos da Silva |
| Leila Souza | a da Silva Tolfo |



| NOTA TÉCNICA № | 004/2018 |
|---------------------------------|---|
| | Nota Técnica referente a Estratégia 7.5 |
| ASSUNTO | Assegurar em regime de colaboração o acesso ao abastecimento de água tratada, esgoto sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantindo a acessibilidade e o padrão de qualidade a escolas da rede municipal, até o final de vigência do PME – SPI. Alteração: onde se lê "Assegurar", leia-se "Apoiar". Inserção: da redação "com outras Políticas Públicas a garantia dos direitos sociais". |
| | Valdinete Santana Gavenda |
| RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO | Liomar Porfírio dos Santos da Silva Leila Souza da Silva Tolfo |
| ANÁLISE TÉCNICA | Tendo em vista que é impossível apenas uma Secretaria assegurar essa ação, pois legalmente necessita do envolvimento de outras Políticas Públicas. |
| CONCLUSÃO | A estratégia 7.5 passará a ter a seguinte redação: Apoiar em regime de colaboração com outras Políticas Públicas a garantia dos direitos sociais ao acesso ao abastecimento de água tratada, esgoto sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantindo a acessibilidade e o padrão de qualidade a escolas da rede municipal, até o final de vigência do PME – SPI. |

Assinatura da Equipe Técnica:



| Valdinete Santana Gavenda | Liomar Porfirio dos Santos da Silva |
|---------------------------|-------------------------------------|
| | |
| | |

| NOTA TÉCNICA № | 005/2018 |
|---------------------------------|---|
| | Nota Técnica referente a META IX |
| ASSUNTO | Valorizar os profissionais do magistério da rede |
| | municipal de ensino por meio do plano de cargo, carreira |
| | e remuneração. |
| | Inserção: da seguinte redação "de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PME". |
| | Valdinete Santana Gavenda |
| RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO | Liomar Porfírio dos Santos da Silva |
| ELABORAÇÃO | Leila Souza da Silva Tolfo |
| ANÁLISE TÉCNICA | Para atender ao dispositivo na Meta 17 da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE. |



| | A META IX passará a ter a seguinte redação: |
|-----------|---|
| CONCLUSÃO | Valorizar os profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino, por meio do plano de cargos, carreira e remuneração de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PME. |
| | |

| Assinatura da Equipe Técnica: | | |
|-------------------------------|-------------------------------------|--|
| | | |
| Valdinete Santana Gavenda | Liomar Porfirio dos Santos da Silva | |
| Leila Souza d | da Silva Tolfo | |



| NOTA TÉCNICA № | 006/2018 |
|-------------------|--|
| | Nota Técnica referente a Estratégia 9.2 |
| ASSUNTO | Garantir a correção salarial com base nos mesmos |
| | índices instituídos pela Lei do Piso Salarial Nacional |
| | Profissional, no plano de carreira dos profissionais do |
| | magistério, a partir da aprovação do PME – SPI. |
| | Alteração: onde se lê "índices", leia-se "percentual" e |
| | onde se lê "instituído", leia-se "fixado". |
| | <u>Inserção</u> : da redação "data base de atualização anual do seu valor". |
| | Valdinete Santana Gavenda |
| RESPONSÁVEIS PELA | Liomar Porfírio dos Santos da Silva |
| ELABORAÇÃO | Leila Souza da Silva Tolfo |
| | A estratégia contempla somente o percentual e a Lei Nº |
| | 11.738, de 16 de julho de 2008 que regulamenta o piso |
| ANÁLISE TÉCNICA | salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, prevê no mês de janeiro, a atualização anual de seu valor. |
| | A estratégia 9.2 passará a ter a seguinte redação: |
| CONCLUSÃO | Garantir a correção salarial com base no mesmo percentual e data base de atualização anual do seu valor, fixado pela Lei do Piso Salarial Nacional Profissional, no plano de carreira dos profissionais do magistério, a partir da aprovação do PME – SPI. |

Assinatura da Equipe Técnica:

| Valdinete Santana Gavenda | Liomar Porfirio dos Santos da Silva |
|---------------------------|-------------------------------------|
| Leila Souz | za da Silva Tolfo |

| NOTA TÉCNICA № | 007/2018 |
|----------------|--|
| | Nota Técnica referente as Estratégias 9.8 e 9.9 |
| ASSUNTO | 9.8. Garantir que para a admissão de professores para atuar no ensino fundamental anos iniciais da rede municipal de ensino seja exigida a habilitação mínima em curso de licenciatura em pedagogia ou em curso normal superior, a partir da aprovação da PME - SPI. 9.9. Assegurar que para a admissão dos professores da educação infantil na rede municipal de ensino seja exigida a escolaridade mínima de nível médio - magistério, ou em curso de licenciatura em pedagogia ou em curso normal superior, a partir da aprovação do PME – SPI. Unificação das estratégias 9.8 e 9.9. Alteração: renumerar as estratégias. |



| | Valdinete Santana Gavenda |
|-------------------|---|
| RESPONSÁVEIS PELA | Liomar Porfírio dos Santos da Silva |
| ELABORAÇÃO | Leila Souza da Silva Tolfo |
| | De acordo com a Lei nº 652, de 07 de outubro de 2011, |
| ANÁLISE TÉCNICA | que institui o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do |
| ANALIOE TEONIOA | Pessoal do Quadro do Magistério Público Municipal, no |
| | Art. 8º inciso I. |
| | |
| | As estratégias 9.8 e 9.9 passará a ter a seguinte |
| CONCLUSÃO | redação: |
| | Garantir que para a admissão de professores para atuar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental anos iniciais da Rede Municipal de Ensino, seja exigida a habilitação mínima em curso de licenciatura em Pedagogia ou em Curso Normal Superior, a partir da aprovação do PME – SPI. |

Valdinete Santana Gavenda Liomar Porfirio dos Santos da Silva Leila Souza da Silva Tolfo



| NOTA TÉCNICA № | 008/2018 |
|---------------------------------|---|
| ASSUNTO | Nota Técnica referente a Estratégia 10.17 Propor que o cargo de Secretário Municipal de Educação seja ocupado por um profissional efetivo do magistério público municipal, com habilitação mínima em pedagogia, a partir da aprovação do PME – SPI. Supressão: da palavra "mínima" Inserção: da seguinte redação "ou outra Licenciatura, com Pós-Graduação em Educação, no mínimo em nível de Especialização". |
| RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO | Valdinete Santana Gavenda Liomar Porfírio dos Santos da Silva Leila Souza da Silva Tolfo |
| ANÁLISE TÉCNICA | Após discussão com o Fórum Municipal de Educação, foi sugerido que ampliasse a habilitação do profissional ao cargo de Secretário Municipal de Educação, haja visto que Pedagogia seria muito restrito, incluindo assim as demais formações. |



| | A estratégia 10.17 passará a ter a seguinte redação: |
|-----------|---|
| CONCLUSÃO | Propor que o cargo de Secretário Municipal de Educação seja ocupado por um profissional efetivo do magistério público municipal, com habilitação em Pedagogia ou outra Licenciatura, com Pós-Graduação em Educação, no mínimo em nível de Especialização, a partir da aprovação do PME – SPI. |

Valdinete Santana Gavenda Liomar Porfirio dos Santos da Silva Leila Souza da Silva Tolfo

| NOTA TÉCNICA Nº | 009/2018 |
|-----------------|---|
| ASSUNTO | Nota Técnica referente a inserção de mais uma Estratégia na META X – Gestão Democrática, sobre o processo de escolha de diretores das instituições da rede municipal de ensino. |



| | Valdinete Santana Gavenda |
|-------------------|--|
| RESPONSÁVEIS PELA | Liomar Porfírio dos Santos da Silva |
| ELABORAÇÃO | Leila Souza da Silva Tolfo |
| | Após amplo debate com o Fórum Municipal de Educação, |
| ANÁLISE TÉCNICA | foi proposto a inserção de mais uma estratégia onde |
| ANALISE TECHICA | contemplasse o processo de escolha de diretores das |
| | instituições da rede municipal de ensino, tendo em vista |
| | estar assegurado na Lei nº 652, de 07 de outubro de |
| | 2011, que institui o Plano de Cargo, Carreira e |
| | Remuneração do Pessoal do Quadro do Magistério |
| | Público Municipal, no Art. 29 §1º. |
| | Inserção da seguinte estratégia (10.18): |
| CONCLUSÃO | Garantir que o processo de escolha de diretores das instituições da rede municipal de ensino ocorram por eleição direta e secreta, com a participação da comunidade escolar, assegurada em legislação específica municipal, após ampla discussão com a Rede Pública Municipal, a partir da aprovação do PME – SPI. |

Valdinete Santana Gavenda Liomar Porfirio dos Santos da Silva



| NOTA TÉCNICA Nº | 010/2018 |
|---------------------------------|---|
| | |
| ASSUNTO | Nota Técnica referente a Estratégia 11.10 |
| | Garantir, no mínimo, o reajuste nos mesmos índices da |
| | Lei do piso salarial profissional nacional, para todos os |
| | profissionais do magistério, a partir da aprovação do |
| | PME – SPI. |
| | Supressão da estratégia 11.10. |
| | |
| RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO | Valdinete Santana Gavenda |
| | Liomar Porfírio dos Santos da Silva |
| | Leila Souza da Silva Tolfo |
| | |
| ANÁLISE TÉCNICA | SUPRIMIR a referida estratégia, pois apresenta mesmo teor da estratégia 9.2 já reformulada. |
| CONCLUSÃO | Supressão da estratégia 11.10. |

Assinatura da Equipe Técnica:

| Valdinete Santana Gavenda | Liomar Porfirio dos Santos da Silva |
|---------------------------|-------------------------------------|
| | |
| | |

| NOTA TÉCNICA № | 011/2018 | |
|---------------------------------|--|--|
| ASSUNTO | Nota Técnica referente ao formato do debate e a participação social para o processo de avaliação do Plano Municipal de Educação – PME. | |
| | Alteração: onde se lê "encontros", leia-se "Audiência Pública". | |
| | Valdinete Santana Gavenda | |
| RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO | Liomar Porfírio dos Santos da Silva Leila Souza da Silva Tolfo | |
| ANÁLISE TÉCNICA | No texto da Lei Municipal nº 838, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação, no item ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO consta que será realizado "encontros" como formato para avaliação. Desta forma, em conformidade com as orientações repassadas pelo NRE, é necessário | |
| | | |



| | estabelecer um dispositivo de consulta pública. |
|-----------|--|
| CONCLUSÃO | O formato do debate e a participação social para o processo de avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de São Pedro do Iguaçu, será por meio de Audiência Pública. |

Assinatura da Equipe Técnica:

| Liomar Porfirio dos Santos da Silva |
|-------------------------------------|
| |
| |

| NOTA TÉCNICA № | 012/2018 | |
|-------------------|---|--|
| | Nota Técnica referente ao Diagnóstico Situacional, | |
| ASSUNTO | referente a META IV – Educação Inclusiva. | |
| AGGONTO | Alteração: acrescentar a Sala de Recursos | |
| | Multifuncional com Atendimento Educacional | |
| | Especializado e Sala de Recursos Multifuncional – Área da Deficiência Visual. | |
| | | |
| | Valdinete Santana Gavenda | |
| RESPONSÁVEIS PELA | Liomar Porfírio dos Santos da Silva | |



| ELABORAÇÃO | Leila Souza da Silva Tolfo |
|-----------------|--|
| | |
| ANÁLISE TÉCNICA | Tendo em vista que as referidas salas foram implantadas na Escola Municipal Luz Marina, após a Lei nº 838/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – SPI. |
| CONCLUSÃO | Inserção da Sala de Recursos Multifuncional com Atendimento Educacional Especializado e Sala de Recursos Multifuncional – Área da Deficiência Visual, no Diagnóstico Situacional, META IV – Educação Inclusiva. |

| Assinatura da | Equipe Técnica: |
|---------------------------|-------------------------------------|
| Valdinete Santana Gavenda | Liomar Porfirio dos Santos da Silva |
| Leila Souza | da Silva Tolfo |



| NOTA TÉCNICA Nº | 013/2018 | |
|---|---|--|
| | Nota Técnica referente a Estratégia 4.1 | |
| ASSUNTO | Criar um comitê de articulação intersetorial, formado por | |
| | representantes das Secretarias de Educação, Saúde, | |
| | Assistência Social e instituições públicas e privadas sem | |
| | fins lucrativos, até início de 2016, para garantir e ampliar | |
| | o atendimento educacional especializado (AEE) em salas | |
| | de recursos multifuncionais, escolas ou serviços | |
| | especializados, públicos ou conveniados nas formas | |
| | complementar e suplementar, a todos os alunos com | |
| deficiência, transtornos globais do desenvolvimen transtornos funcionais específicos, alt | | |
| | transtornos funcionais específicos, altas habilidades/superdotação, matriculados na rede pública | |
| | de Educação Básica, conforme sua necessidade | |
| | específica de aprendizagem, identificada através de | |
| | avaliação. | |
| | Inserção: do termo "no contexto escolar". | |
| | Valdinete Santana Gavenda | |
| RESPONSÁVEIS PELA | Liomar Porfírio dos Santos da Silva | |
| ELABORAÇÃO | Leila Souza da Silva Tolfo | |
| ANÁLISE TÉCNICA | Tendo em vista que o termo avaliação é muito amplo, não deixa claro que deve ser uma avaliação específica, realizada por uma equipe multidisciplinar no contexto escolar. | |
| | | |



| | A estratégia 4.1 passará a ter a seguinte redação: |
|-------------------------------|--|
| CONCLUSÃO | Criar um comitê de articulação intersetorial, formado por representantes das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, até início de 2016, para garantir e ampliar o Atendimento Educacional Especializado (AEE) em salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos, altas habilidades/superdotação, matriculados na rede pública de Educação Básica, conforme sua necessidade específica de aprendizagem, identificada através de avaliação no contexto escolar. |
| Assinatura da Equipe Técnica: | |
| Valdinete Santana G | avenda Liomar Porfirio dos Santos da Silva |



| NOTA TÉCNICA Nº | 014/2018 | |
|-------------------|--|--|
| | Nota Técnica referente a Estratégia 4.3 | |
| ASSUNTO | Garantir atendimento educacional especializado em sala | |
| | de aula, salas de recursos multifuncionais, classes e | |
| | escolas, nas formas complementar e suplementar, a | |
| | todos os alunos com deficiência, transtornos globais do | |
| | desenvolvimento, transtornos funcionais específicos, | |
| | altas habilidades/superdotação, matriculados na | |
| | Educação Básica da Rede Pública conforme sua | |
| | necessidade, durante a vigência do PME – SPI. | |
| | Supressão: das palavras "sala de aula" e "classes" | |
| | Inserção: da sigla "AEE" Valdinete Santana Gavenda | |
| | Valuifiete Safitaria Gaveriua | |
| RESPONSÁVEIS PELA | Liomar Porfírio dos Santos da Silva | |
| ELABORAÇÃO | Leila Souza da Silva Tolfo | |
| | D | |
| | De acordo com o Decreto Federal nº 7.611/11, §1º do | |
| ANÁLISE TÉCNICA | Art.2, alíneas I e II como: conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional | |
| | e continuamente, prestado das seguintes formas: | |
| | | |
| | I – complementar a formação dos alunos com | |
| | deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento, | |
| | como apoio permanente e limitado, no tempo e na frequência dos estudantes às Salas de Recursos | |
| | Multifuncionais, doravante denominadas pela sigla SEM; | |
| | OU OU | |
| | | |
| | II – suplementar a formação de alunos com Altas | |



| | Habilidades/Superdotação. |
|-----------|--|
| | A estratégia 4.3 passará a ter a seguinte redação: |
| CONCLUSÃO | Garantir Atendimento Educacional Especializado – AEE, em salas de recursos multifuncionais e escolas, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos, altas habilidades/superdotação, matriculados na Educação Básica da Rede Pública conforme sua necessidade, durante a vigência do PME – SPI. |

| Assinatura da Equipe Técnica: | |
|-------------------------------|-------------------------------------|
| | |
| | |
| Valdinete Santana Gavenda | Liomar Porfirio dos Santos da Silva |
| | |
| Leila Souza | a da Silva Tolfo |



| NOTA TÉCNICA № | 015/2018 | |
|---------------------------------|---|--|
| | Nota Técnica referente a Estratégia 4.6 | |
| ASSUNTO | Implementar um programa de transição para a rede regular de ensino, em todas as etapas, níveis e modalidades, para os alunos com deficiência oriundos das Instituições de Educação Especial, a partir de 2016. Alteração: onde se lê "um programa", leia-se "ações". | |
| | <u>Supressão</u> : do trecho "para a rede regular de ensino" e "para os alunos com deficiência oriundos das Instituições de Educação Especial" | |
| | Inserção: da seguinte redação "entre os profissionais do Atendimento Educacional Especializado - AEE" e "referente aos alunos público alvo da Educação Especial" | |
| | Valdinete Santana Gavenda | |
| RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO | Liomar Porfírio dos Santos da Silva Leila Souza da Silva Tolfo | |
| ANÁLISE TÉCNICA | Em virtude dessa transição entre alunos acontecer juntamente com os alunos do ensino regular, sendo assim acrescentou-se esse momento entre os professores especialistas com objetivo de compartilhar informações específicas do atendimento. | |
| | A estratégia 4.6 passará a ter a seguinte redação: | |
| CONCLUSÃO | Implementar ações de transição entre os profissionais do Atendimento Educacional Especializado - AEE, em todas as etapas, níveis e modalidades, referente aos alunos público alvo da Educação Especial, a partir de 2016. | |

Assinatura da Equipe Técnica:

| Valdinete Santana Gavenda | Liomar Porfirio dos Santos da Silva |
|---------------------------|-------------------------------------|
| | |
| | |

| NOTA TÉCNICA № | 016/2018 |
|---------------------------------|---|
| | Nota Técnica referente a estratégia 4.15 |
| ASSUNTO | Incentivar os entes federados e as instituições filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o |
| | poder público para a instituição de centros |
| | profissionalizantes voltados à qualificação profissional de |
| | adolescentes com deficiências, a partir da aprovação do |
| | PME – SPI. |
| | Supressão: do trecho "para a instituição de" |
| | Inserção: do trecho "participação em" |
| | Valdinete Santana Gavenda |
| RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO | Liomar Porfírio dos Santos da Silva |
| LLABORAÇÃO | Leila Souza da Silva Tolfo |



| ANÁLISE TÉCNICA | O Fórum colocou que seria inviável a instituição de centros profissionalizantes voltados à qualificação profissional de adolescentes com deficiências por ser um Município de pequeno porte, sugerindo assim a participação dessa demanda, nos centros já instituídos na região. |
|-----------------|---|
| CONCLUSÃO | A estratégia 4.15 passará a ter a seguinte redação: Incentivar os entes federados e as instituições filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público a participação em centros profissionalizantes voltados à qualificação profissional de adolescentes com deficiências, a partir da aprovação do PME – SPI. |

| Assinatura da I | Equipe Técnica: |
|---------------------------|-------------------------------------|
| Valdinete Santana Gavenda | Liomar Porfirio dos Santos da Silva |
| Leila Souza | da Silva Tolfo |



| ta Técnica referente a estratégia 4.18 rantir o atendimento de professor de apoio permanente m formação na área de educação especial, para os nos matriculados na rede pública de ucação básica com deficiência e transtornos globais |
|---|
| rantir o atendimento de professor de apoio permanente n formação na área de educação especial, para os nos matriculados na rede pública de |
| n formação na área de educação especial, para os nos matriculados na rede pública de |
| |
| desenvolvimento, após avaliação realizada pela |
| uipe psicoeducacional durante a vigência do PME. |
| pressão: da seguinte redação "de apoio permanente |
| n formação na área de educação especial" e "pela |
| uipe psicoeducacional" |
| erção: dos termos "auxiliar" e "contexto escolar". |
| |
| Idinete Santana Gavenda |
| mar Porfírio dos Santos da Silva |
| la Souza da Silva Tolfo |
| erou-se a redação apoio permanente com formação na ea de educação especial, em virtude da Lei nº 12.764 27 de dezembro de 2012, que Institui a Política cional de proteção dos Direitos da pessoa com anstorno Espectro Autista, no Art.3º parágrafo único, e prevê o direito do aluno ter acompanhamento pecializado, porém não especifica a formação do ofissional. |
| |



| | A estratégia 4.18 passará a ter a seguinte redação: |
|-----------|---|
| CONCLUSÃO | Garantir o atendimento de professor auxiliar, para os alunos matriculados na rede pública de educação básica com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, após avaliação realizada no contexto escolar, durante a vigência do PME. |

| Assinatura da | a Equipe Técnica: |
|---------------------------|-------------------------------------|
| | |
| Valdinete Santana Gavenda | Liomar Porfirio dos Santos da Silva |
| Leila Souza | a da Silva Tolfo |

| NOTA TÉCNICA № | 018/2018 |
|----------------|--|
| ASSUNTO | Nota Técnica referente a inserção de mais uma Estratégia na META IV – Educação Inclusiva, sobre atendimento para Deficiência Visual. |



| | Valdinete Santana Gavenda |
|-------------------|---|
| RESPONSÁVEIS PELA | Liomar Porfírio dos Santos da Silva |
| ELABORAÇÃO | Leila Souza da Silva Tolfo |
| ANÁLISE TÉCNICA | Após amplo debate com o Fórum Municipal de Educação, foi sugerido a inserção de mais uma estratégia onde contemplasse o atendimento para Deficiência Visual. |
| CONCLUSÃO | Inserção da seguinte estratégia (4.20): Incentivar a formação de profissionais especializado na área de Deficiência Visual, para atender os alunos que apresentam necessidades educativas especiais, para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, a partir de 2018. |

Assinatura da Equipe Técnica:

| Valdinete Santana Gavenda | Liomar Porfirio dos Santos da Silva |
|---------------------------|-------------------------------------|
| | |
| Leila Sou | uza da Silva Tolfo |